



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 13
Nº 90
Edição: Extra
Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 11 de novembro de 2016

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

Lei nº 1.440/16, de 11 de novembro de 2016.

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal nº 1399 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2016.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2016, por Convênio de Contrato de Repasse nº 805221/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 1018094/2014.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.131 – Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas, a qual será vinculada ao programa 0020 – Infraestrutura Viária, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.131 Descrição: Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas				
02 - Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 12/2016	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 06/2017	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.008.000 Descrição: Secretaria Municipal de Obras				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Vias Públicas Urbanas Pavimentada (unidade)	0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.418,78	R\$ 518.512,70

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 604.931,48 (seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) para fazer face a execução da ação 1.131 – Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08 – Secretária Municipal de Obras
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0020 – Infraestrutura Viária
Atividade: 1.131 – Implantação de Pavimentação em Vias Públicas
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 604.931,48
Fonte de Recurso: 912 – Planejamento Urbano

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Convênio de Contrato de Repasse nº 805221/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 1018094/2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 11 de novembro de 2016.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

Decreto nº 145, de 11 de novembro de 2016.

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal nº 1399 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.440, de 11 de novembro de 2016,

D E C R E T A:

Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2016, por Convênio de Contrato de Repasse nº 805221/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 1018094/2014.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.131 – Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas, a qual será vinculada ao programa 0020 – Infraestrutura Viária, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.131 Descrição: Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas				
02 - Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 12/2016	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 06/2017	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.008.000 Descrição: Secretaria Municipal de Obras				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Vias Públicas Urbanas Pavimentada (unidade)	0,00	R\$ 0,00	R\$ 86.418,78	R\$ 518.512,70

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art. 3º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 604.931,48 (seiscentos e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos) para fazer face a execução da ação 1.131 – Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.08 – Secretária Municipal de Obras
Função: 15 – Urbanismo
Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana
Programa: 0020 – Infraestrutura Viária
Atividade: 1.131 – Implantação de Pavimentação em Vias Públicas
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 604.931,48
Fonte de Recurso: 912 – Planejamento Urbano

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Convênio de Contrato de Repasse nº 805221/2014/Ministério das Cidades/Caixa, Processo nº 1018094/2014.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 11 de novembro de 2016.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO**

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Rodrigo Cavalcante Feitoza
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Rigueti
Secretário Municipal de Planejamento

Marcos Antônio Lamoglia de Sá
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecchi
Secretária Municipal de Saúde

Marília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

Pueblo Gonçalves Peçanha
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio
(Interinamente)

Marília Nunes Bastos
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
(Interinamente)

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Agricultura
(Interinamente)

Marlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Secretário Municipal de Serviços Públicos
(Interrinamente)

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Wagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança Pública

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Cláudio Willian Ramalho Neves
Presidente

Erisvaldo Alves da Silva
1º Vice-Presidente

Celson da Costa Silva
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

André Luiz de Souza Fernandes
2º Secretário

VEREADORES:

Carlos Augusto de Paula Barbosa
Claudio José de Matos Lugon
Vagner Santos Ignácio
Izamirthes Farah de Lima Gama
Marco Antônio Oliveira da Silva
Sandro de Oliveira Daumas

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
**é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.**

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.**

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

SITE:

conceicaodemacabu.rj.gov.br

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ

Número de Registro: MTB 13.168 MG

Periodicidade: **semanal**

Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br



Lei nº 1441/16, de 11 de novembro de 2016.

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal nº 1399 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2016.

Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2016, por Convênio de Contrato de Repasse nº 807126/2014/Ministério do Esporte/Caixa, Processo nº 1014935-55/2014.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.132 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte, a qual será vinculada ao programa 0032 – Política de Desporto e Lazer, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação Código: 1.132 Descrição: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte				
02 - Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 12/2016	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 06/2017	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação Código: 02.014.000 Descrição: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Infraestrutura para Esporte (unidade)	0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.069,99	R\$ 342.419,92

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 399.489,91 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) para fazer face a execução da ação 1.132 – Implantação e Modernização de infraestrutura para Esporte, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal	
Unidade: 02.14 – Secretária Municipal de Esporte e Lazer	
Função: 27 – Desporto e Lazer	
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário	
Programa: 0032 – Política de Desporto e Lazer	
Atividade: 1.132 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte	
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações	R\$ 399.489,91
Fonte de Recurso: 913 – Programa Esporte	

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Convênio de Contrato de Repasse nº 807126/2014/Ministério do Esporte/Caixa, Processo nº 1014935-55/2014.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 11 de novembro de 2016.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal



Decreto nº 146, de 11 de novembro de 2016.

Autoriza o Poder Executivo a: alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal nº 1399 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2016 e abrir Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 1.441, de 11 de novembro de 2016,

D E C R E T A:

Fica autorizada a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2016, por Convênio de Contrato de Repasse nº 807126/2014/Ministério do Esporte/Caixa, Processo nº 1014935-55/2014.

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão da ação 1.132 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte, a qual será vinculada ao programa 0032 – Política de Desporto e Lazer, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 1.132 Descrição: Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte				
02 - Características da ação				
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 12/2016	
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 06/2017	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.014.000 Descrição: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	06 - Custo e meta p/2014	07 - Custo e meta p/2015	08 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Infraestrutura para Esporte (unidade)	0,00	R\$ 0,00	R\$ 57.069,99	R\$ 342.419,92

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

Art. 3º - Fica aberto o crédito especial no valor de R\$ 399.489,91 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) para fazer face a execução da ação 1.132 – Implantação e Modernização de infraestrutura para Esporte, de que trata o art. 1º desta Lei, de acordo com a seguinte classificação

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal
Unidade: 02.14 – Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 0032 – Política de Desporto e Lazer
Atividade: 1.132 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 399.489,91
Fonte de Recurso: 913 – Programa Esporte

Art. 4º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas da ação de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de Convênio de Contrato de Repasse nº 807126/2014/Ministério do Esporte/Caixa, Processo nº 1014935-55/2014.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 11 de novembro de 2016.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal